



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ  
ESTADO DO PARANÁ



COMUNICADO  
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO  
DE QUESTÕES  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Comunicamos que **a partir das 08h do dia 20/01/2015 às 23h59min do dia 21/01/2015**, estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia **18/01/2015**.

Dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).”

“15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.2, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Floraí/PR, 16 de janeiro de 2015

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR**